



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 218 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2002

Referência: Ofício SDE/GAB nº 730/2002, de 18 de fevereiro de 2002

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.001043/2002-55

Requerentes: ANGLO SOUTH AMERICAN INVESTMENTS LIMITED e GS INDUSTRIES, INC.

Operação: Aquisição da GS Technologies, LLC pela Anglo South American Investments Limited.

Recomendação: Aprovação, sem restrições

Versão: Pública

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o sistema brasileiro de defesa da concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ANGLO SOUTH AMERICAN INVESTMENTS LIMITED e GS INDUSTRIES, INC.

1– Das Requerentes

1.1- Anglo South American Investments Limited

A Anglo South American Investments Limited (Anglo) é uma empresa *holding*, subsidiária indireta e inteiramente detida pela Anglo American plc., que pertence ao grupo inglês Anglo American. O grupo atua no mercado de ouro,

carvão, platina, metais básicos, recursos naturais internacionais, produtos florestais, minerais industriais, metais ferrosos e diamantes, e exporta corpos moedores para o Brasil, por meio da joint venture Proacer, que é detida pela Maggotteaux International e a Scaw Metals, uma divisão do Grupo Anglo American. A Anglo American International S.A. participa em 100% do capital social da Anglo. Em 2001, o faturamento do grupo no mundo, foi de aproximadamente R\$ 47,71 bilhões (no Brasil atingiu cerca de R\$ 729,41 milhões)¹. O grupo realizou várias aquisições, dentre elas destacam-se:

- Anglo American e AngloGold, entre outras empresas, formaram o QUADREM, um portal B2B na Internet – Ato de Concentração nº 08012.005832/00-01;
- Anglo American Brasil adquiriu uma participação minoritária de 30% na Mineração Catalão de Goiás Ltda. (atualmente sob a denominação Anglo American of South America Ltda.) - Ato de Concentração nº 08012.006223/00-17;
- Anglo American, De Beers, DBI, CHL e Debswana realizaram uma operação que implicou a eliminação cruzada entre a Anglo American e a De Beers;
- Anglo American e Shell Petroleum fizeram uma operação por meio da qual a Anglo American adquiriu as ações representativas da totalidade do capital social da Shell Coal Holdings Limited. Como resultado dessa operação, a Anglo American também adquiriu a participação da Shell Coal em *joint-ventures* na Austrália - Ato de Concentração nº 08012.001863/00-85;
- De Beers celebrou contrato com LVMH (Moët Hennessey Louis Vuitton) para a criação de Rapids World;
- Em 20 de dezembro de 2001 a Taiheiyo Cement Corporation decidiu exercer o direito de retirada de sua participação de 42,64% no capital social da Gespa – Gesso Paulista Ltda., uma *joint-venture* entre a Copebrás Ltda., empresa do Grupo Anglo American, e a Taiheiyo Cement Corporation. Assim, após essa data, a Copebrás Ltda., e consequentemente o Grupo Anglo American, passou a deter todas as ações representativas do capital da Gespa.

1.2- GS Technologies, LLC

A GS Technologies, LLC. (GST) é uma empresa que não possui nenhuma atividade produtiva, sendo detida pela GSI Industries, Inc (GSI) e que pertence ao Grupo GSI. O grupo atua na produção de metais especiais, principalmente vergalhões e corpos moedores. A GST, em 7 de fevereiro de 2001, protocolou pedido de concordata de acordo com o capítulo 11 do Código Americano de

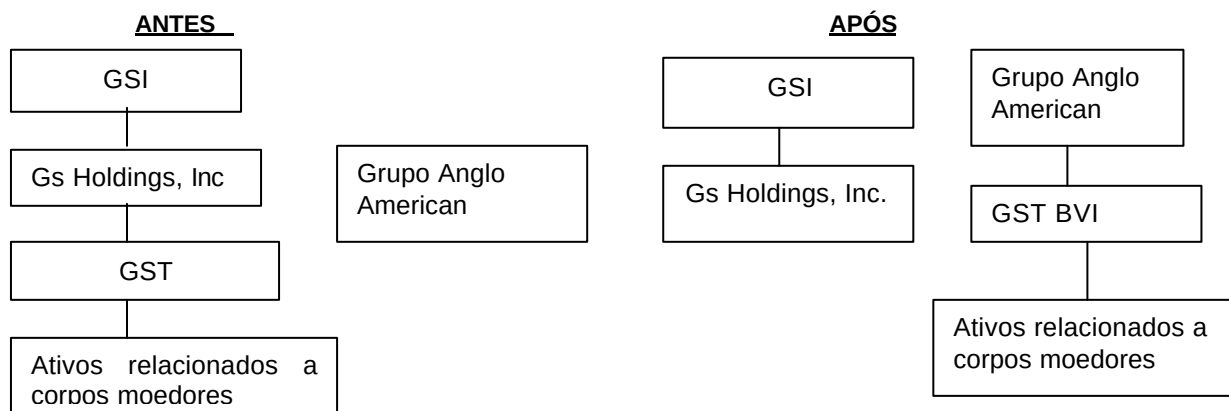
¹ A taxa de câmbio utilizada para a conversão dos valores em 31/12/2001 foi de 1US\$ 2,3196 (Fonte: BACEN).

Falências. O Grupo GSI atua no Brasil por meio da empresa Moly-Cop, através de exportações de corpos moedores. O faturamento do grupo em 2001 no mundo foi de, aproximadamente, R\$ 1,60 bilhão (no Brasil atingiu cerca de R\$ 5,80 milhões)². Cabe ressaltar que o grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul, nos últimos 3 anos.

2- Operação

Trata-se de uma aquisição. Em 25 de janeiro de 2002 a Anglo American plc., através da Anglo, adquiriu da GSI a totalidade do capital social da empresa GST. Até a completa implementação da operação, o domicílio da GST será transferido do Estado de Delaware, EUA, para o território das Ilhas Virgens Britânicas, passando, assim, a ser denominada “GST BVI”. O valor da operação foi de aproximadamente R\$ 187,44³.

ESTRUTURA ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO



3 - Definição do Mercado Relevante

3.1- Dimensão do Produto

A seguir, são apresentados os produtos ofertados pelo Grupo Atlas Copco e pela GST BVI

² A taxa de câmbio utilizada para a conversão dos valores em 31/12/2001 foi de 1US\$ 2,3196 (Fonte: BACEN).

³ A taxa de câmbio utilizada para a conversão dos valores em 25/01/2002 foi de 1 US\$ = R\$ 1,973 (Fonte: BACEN).

QUADRO I

Produtos ofertados no Brasil pelo Grupo Anglo American e GST BVI

Mercados de atuação	Grupo Anglo American (Proacer)	GST BVI (Moly-Cop)
Corpos moedores	X	X
Mercado de ouro	X	
Mercado de carvão	X	
Mercado de platina	X	
Recursos naturais	X	
Produtos florestais	X	
Minerais industriais	X	
Metais ferrosos	X	
Diamantes	X	

Fonte: Requerentes

Após observar o quadro I verifica-se que houve sobreposição no mercado nacional de corpos moedores.

Os corpos moedores são produtos de consumo primariamente utilizados no processamento de minérios na indústria de mineração. Em geral, os corpos moedores são bolas que moem pedras semi-trituradas dentro de moinhos rotativos. Dentro dos diversos tipos de corpos moedores no mundo, as Requerentes identificam três tipos básicos de corpos moedores mais utilizados no Brasil: corpos moedores de baixo cromo, de alto cromo e cylpebs.

Nos corpos moedores de baixo cromo a principal aplicação está na moagem via úmida de minérios de sulfeto e ferro e são compostos de três produtos: bolas de aço forjado, bolas de aço laminado e bolas de aço fundido.

Nos corpos moedores de alto cromo a principal aplicação é na moagem via seca de clínquers de cimento e na moagem úmida fina de minérios de ferro, sendo que a composição química é muito similar à dos corpos moedores de baixo cromo, sendo que a diferença é que as bolas de alto cromo possuem um conteúdo muito mais alto de componentes de liga, especialmente cromo.

Já os corpos moedores do tipo cylpebs são corpos cilíndricos ligeiramente cônicos, cuja principal aplicação é na moagem fina via úmida de minérios de ferro e são diretamente moldadas de ferro branco fundido recebido dos moinhos de aço como um subproduto.

Destaca-se que os três tipos de corpos moedores possuem um uso primário similar, a moagem via úmida de minérios de ferro na indústria de mineração. As diferenças nos três tipos de corpos, sob o ponto de vista da demanda são o preço e a durabilidade. Em geral, há uma relação inversamente proporcional entre o preço e a durabilidade, em que os corpos moedores mais baratos são consumidos em uma razão superior à dos corpos moedores mais caros. Durante o uso contínuo desses produtos, os corpos de alto cromo podem ser vistos como uma alternativa mais cara porém mais durável, enquanto o cylpebs é a alternativa mais barata, porém menos durável, ficando os corpos de baixo cromo entre os dois, tanto quanto ao preço como à durabilidade.

O cylpebs e os corpos moedores de alto cromo são produtos substitutos pelo lado da demanda, pelo fato de que ambos os tipos de corpos moedores possuem a mesma aplicação, a moagem fina úmida de minérios de ferro. As principais características do cylpebs são seu baixo preço e maior índice de consumo. Isso significa que a relação custo x benefício entre o cylpebs e os corpos moedores de alto cromo são praticamente os mesmos, já que se um moinho decide comprar o cylpebs, ele pagará menos pelo produto mas terá de comprar com maior frequência, enquanto que se tomar a decisão de comprar as bolas de alto cromo, o moinho pagará mais pelo produto, mas comprará os corpos moedores com menos frequência para obter uma mesma quantidade de produção.

O cylpebs também substitui os corpos moedores de baixo cromo na moagem fina via úmida de minérios de ferro, particularmente quando os moinhos requerem condições de menor impacto e média abrasão. Semelhantemente à informações mencionadas anteriormente, também neste caso a relação custo x benefício entre os produtos é a mesma, tendo em vista que o cylpebs e as bolas de baixo cromo possuem preços muito diferentes, já que o primeiro é muito mais barato que o segundo, enquanto o cylpebs apresenta um índice de consumo maior quando comparado às bolas de baixo cromo, de maneira que requer compras mais frequentes de cylpebs.

Cabe ressaltar ainda que, os corpos moedores de baixo cromo, particularmente as bolas de aço forjado, substituem os corpos moedores de alto cromo em instalações de produção de cimento, particularmente nas situações onde o moinho demanda condições de alta abrasão. Nesse caso, os corpos moedores de alto cromo têm um preço bem acima das bolas de aço forjado, entretanto eles possuem um índice de consumo menor, que resulta em compras menos frequentes.

Já em relação a substitutibilidade pelo lado da oferta percebe-se que não é possível, pois os corpos moedores de baixo cromo, alto cromo e cylpebs são produzidos em instalações diferentes e é necessário um investimento significativo para transformar uma instalação em outra.

O quadro abaixo demonstra que existe uma relação inversamente proporcional em relação ao preço e quantidade dos três tipos de corpos moedores.

Corpos Moedores	Preço	Quantidade	Especificidade
Baixo Cromo	500	80 gr/ton	baixa corrosão
Alto Cromo	800	50 gr/ton	alta corrosão
Cylpebs	400	100 gr/ton	baixa corrosão

Fonte: Cliente

Como existe fortes indícios de haver substitutibilidade pelo lado da demanda entre esses produtos, para efeito deste parecer, define-se um único mercado relevante (dimensão produto) como sendo o de corpos moedores.

Ressalte-se ainda que, apesar de considerarmos o mercado relevante do produto como sendo o de corpos moedores, tendo em vista a substitutibilidade apresentada acima, informamos que a Maggotteaux vende para o Brasil corpos moedores de alto cromo, enquanto a Proacer e a Moly-Cop vendem corpos moedores de baixo cromo.

3.2- Dimensão Geográfica

Segundo as requerentes, os custos do frete e os impostos alfandegários constituem uma grande limitação para fornecedores estrangeiros de corpos moedores no Brasil. No passado, os fornecedores estrangeiros de corpos moedores poderiam ser competitivos somente nos casos em que os clientes exportassem grande parte de sua produção, já que tais clientes poderiam reaver os impostos de importação pagos. Atualmente, as novas regras brasileiras concederam aos produtores nacionais de corpos moedores benefícios fiscais equivalentes, de maneira que os fornecedores estrangeiros de corpos moedores não mais aproveitam das vantagens fiscais indicadas acima, e ainda têm de superar o alto custo dos fretes marítimos. Além disso, os corpos moedores são produtos de baixo valor agregado e que não permite longa logística de distribuição. Desta forma, consideramos o mercado relevante geográfico como sendo o nacional.

4- Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado

O quadro II reporta a estrutura de oferta do mercado nacional de corpos moedores.

QUADRO III

ESTRUTURA DA OFERTA DE CORPOS MOEDORES NO MERCADO NACIONAL (2001)

EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Proacer	10,00
Maggotteaux Minas Metalúrgica Ltda	15,00
Moly-Cop	10,40
Subtotal	35,40
Forjas Brasileiras	6,00
Minaço S/A	5,00
MVA	5,00
Outros	48,60
Total	100,00

Fonte: Requerentes e Concorrentes

No segmento de corpos moedores, observa-se uma estrutura de oferta concentrada em três empresas (Proacer, Maggotteaux e Moly-Cop), sendo que a Proacer é uma joint-venture realizada pela Maggotteaux International e a Scaw Metals, uma divisão do Grupo Anglo American. Com a operação, o Grupo Anglo terá um incremento de 10,40% passando a deter 35,40% do

mercado de corpos moedores. Ressalte-se ainda que, tanto o Grupo Anglo, por meio da Proacer, quanto a GSI, através da Moly-Cop atuam no mercado brasileiro através de exportações.

5 - Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

Quanto à possibilidade de entrada no mercado de corpos moedores vale frisar alguns pontos.

As requerentes estimam que para se instalar uma planta produtiva de corpos moedores com capacidade de 1.000 toneladas métricas/ano está em torno de US\$ 300.000,00. A instalação de uma linha de produção, da fase de projeto até a disponibilização do produto para os clientes, normalmente varia em torno de 18 meses. A entrada no mercado de corpos moedores, segundo as requerentes, em geral, são de fácil acesso, como por exemplo: a tecnologia e o Know-how podem ser disponibilizados por fornecedores de equipamentos especializados, bem como por meio da contratação de pessoal com experiência, recrutados nas indústrias de forjamento e fundição, não necessariamente relacionadas com uma produtora de corpos moedores já existentes. Além disso, o mercado brasileiro apresenta uma abundância de matéria-prima, basicamente barras redondas de aço, sucata de aço reciclada e ferro-gusa.

Segundo informações prestadas pelas concorrentes a escala mínima viável para a instalação de uma planta produtiva de corpos moedores varia de 12.000 ton/ano a 20.000 ton/ano, que está em torno de R\$ 20.000.000,00. Baseado nesses dados, podemos dizer que as condições de entrada é pouco provável.

Ressaltaram ainda que, existe uma capacidade ociosa bastante representativa, sendo de, aproximadamente, 65% do volume total desse mercado, evidenciando uma capacidade nacional instalada muito superior a demanda; e que a estratégia de concorrência nesse mercado se dá basicamente por preços.

Com base nas informações prestadas, essa Secretaria entende que não há probabilidade significativa de exercício de poder de mercado no mercado brasileiro de corpos moedores. Não há necessidade de se prosseguir para as etapas subsequentes do presente parecer.

6- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À consideração superior

ROBERTA AMÂNCIO CASTRO
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador Condu

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador-Geral de Produtos Industriais, Substituto

De acordo.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária Adjunta

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico